



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 111, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o Termo de Convênio nº 295/2026 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária e a FADEC-UEM, com interveniência da UEM.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 4 de agosto de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 26.140.978-0;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 295/2026 PDI, e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Fundação ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM), com interveniência da Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando a execução do projeto intitulado: XIV Encontro da SAB Sul e VI Jornadas de Atualização em Arqueologia Guarani (JAAG) – Entre Emergências e Reconstruções. Qual Será o Futuro de Nosso Passado?.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 5/8/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 12/8/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH